



DESPACHO SECRETARIAL nº 126/2018
Referente ao protocolado nº 15.471.379-4 (digital).

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 540/2018-ATJ/SEDS (fls. 54-56) e Informação nº 337/2018-DG/SEDS (fls. 57/58), **mediante dispensa de licitação**, a contratação da Vidraçaria Chile Colombo Eireli - ME, para substituição de vidros, com fornecimento e instalação, no Centro de Referência da Mulher; bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 6 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

GA

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br